

# DIA NACIONAL DO

# BISCOITO



Lojas Fort Atacadista de CANOAS/  
CAXIAS DO SUL/ VIAMÃO/ RS

Ofertas válidas para os dias 20 e 21/07/24  
ou enquanto durarem os estoques.



Biscoito Amanteigado **R\$ 16,90** un.  
Preferita Lata 340g  
**R\$ 17,90** un. a partir de 3 un.  
do mesmo produto/ sabor



Biscoito Casaredo **R\$ 4,69** un.  
Água e Sal/ Cream Cracker  
350g



Biscoito Isabela **R\$ 4,89** un.  
Leite/ Maizena/ Maria 350g



Biscoito Zezé **R\$ 5,29** un.  
Folhado Doce 300g



Biscoito Recheado **R\$ 1,99** un.  
Passatempo 130g Sabores



Biscoito Recheado Oreo **R\$ 2,99** un.  
90g



Biscoito Cookie Nestlé **R\$ 1,99** un.  
60g Sabores



Biscoito Wafer Marilan **R\$ 1,79** un.  
80g Sabores

**Fort**  
ATACADISTA

Encontre nossas lojas:  
FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS

www.fortatacadista.com.br

f /fortatacadista

@fortatacadista

RECARREGUE SEU CELULAR

MANTENHA  
SUA CIDADE LIMPA



PARCELE TUDO EM 2X SEM JUROS

## FORMAS DE PAGAMENTO

CARTÕES DE DÉBITO  
MAESTRO -  
VISA ELECTRON -  
ELO DÉBITO

CARTÃO DE CRÉDITO  
JCB - ELO - VISA - DINERS - VUONCARD -  
MASTERCARD - AMERICAN EXPRESS



VOUCHER/ALIMENTAÇÃO  
TICKET ALIM. - SODEXO ALIM. - GOOD CARD - VALE CARD - ALELO - BIQ BENEFÍCIOS -  
VÓLUS - CABAL - POLIGARD - COOPER - VR ALIMENTAÇÃO - PERSONAL CARD -  
VEROCARD - GREEN CARD - SOROCRED - CONVNET - BEN. - VB ELO

OFERTAS VÁLIDAS PARA OS DIAS 20 E 21/07/2024 PARA AS LOJAS FORT ATACADISTA DE CANOAS, CAXIAS DO SUL E VIAMÃO / RS, OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO, FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a retificação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactente, salvo sob orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (art. 81, II do Estatuto da Criança e do Adolescente).